



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 2244/XIII/4ª

Recomenda ao Governo que proceda à requalificação da  
Escola Básica da Alembrança, no concelho de Almada

A Escola Básica de 2º e 3º ciclos da Alembrança, no concelho de Almada, foi criada em 1984, na sequência da extinção da Escola Preparatória Pintor Columbano. Conta com cerca de 600 alunos.

Ao longo de todos estes anos em funcionamento a Escola Básica da Alembrança nunca foi sujeita a uma intervenção de requalificação profunda. É natural que o edificado e o espaço de logradouro padeçam de patologias que exigem uma profunda remodelação, de forma a assegurar conforto e bem-estar de toda a comunidade educativa, assim como as condições adequadas para a promoção do sucesso escolar e de qualidade do processo ensino/aprendizagem.

As condições de funcionamento diário da escola são marcadas pelos constrangimentos que resultam da degradação das instalações. Há necessidade de intervenção ao nível das coberturas, das redes de infraestruturas e da conservação e manutenção do edificado, bem como do espaço de logradouro.

Estão identificados problemas ao nível das caixilharias, nomeadamente nas janelas, que não vedam, criando correntes de ar no interior das salas de aula, o pavimento exterior está totalmente degradado.

A Escola Básica da Alembrança é escola de referência para alunos cegos e com baixa visão, mas não dispõe das condições de acessibilidade adequadas a esta realidade.

Foram retiradas as placas de fibrocimento dos telheiros, mas persistem coberturas que contêm amianto, o que tem sido alvo de preocupação da comunidade escolar, nomeadamente de professores, funcionários e pais e encarregados de educação. Apesar de ter sido aprovada legislação que impõe ao Governo a listagem dos edifícios públicos com materiais que contêm amianto e a sua remoção, a verdade é que nesta escola persistem coberturas com amianto, que no respeito do princípio da precaução



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

devem ser removidas para evitar um potencial risco para a saúde de professores, funcionários e estudantes.

Para além disso o mobiliário da escola é muito antigo, estando muito desgastado e desadequado para garantir o necessário conforto.

A situação a que chegaram as instalações desta escola revela o desinvestimento na Escola Pública prosseguido por sucessivos Governos e que o atual Governo não toma as medidas eficazes para a resolução dos problemas identificados, para assegurar as condições adequadas ao sucesso escolar, ao bom funcionamento da escola e à salvaguarda da segurança e conforto.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

#### Resolução

A Assembleia da República resolve nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Proceda prioritariamente à remoção das coberturas que contém amianto na Escola Básica da Alembrança, dando assim cumprimento à legislação em vigor;
2. Avance com obras de requalificação das instalações da Escola Básica da Alembrança, de forma a que possa ser dotada das condições adequadas de funcionamento.
3. No âmbito da requalificação da escola sejam consideradas as acessibilidades e condições necessárias tendo em conta que é escola de referência para alunos cegos e com baixa visão.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Assembleia da República, 1 de julho de 2019

Os Deputados,

FRANCISCO LOPES; PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; ANA MESQUITA; ÂNGELA  
MOREIRA; PAULO SÁ; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; JORGE  
MACHADO; RITA RATO DIANA FERREIRA